



PORTARIA Nº 113/2018

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o período de Licença Maternidade, por 180 dias, a partir de 18/07/2018, do titular do cargo de Coordenador de Licitações Compras e Contratos da Câmara Municipal de Marataízes, conforme Portaria nº 110/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, com fulcro no art. 50 da Lei 053/97 e Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer cumulativamente ao seu cargo, as funções do cargo de Coordenador de Licitações Compras e Contratos, durante o período de Licença Maternidade da titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 20 de agosto de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018